|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Regimento Interno do CAU/MG; Protocolo SICCAU 1646233/2022 |
| INTERESSADOS: | Presidência do CAU/MG; Plenário do CAU/MG. |
| Assunto: | **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CAU/MG** |
|  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 236.1.2/2022 – COA-CAU/MG** |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 30 de novembro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/MG, e:

*Art. 97. Para cumprir a finalidade de zelar pelo funcionamento do CAU/MG, em suas organizações e administrações, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, competirá à Comissão de Organização e Administração do CAU/MG (COA-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*

*(...)*

*VI - propor, apreciar e deliberar sobre o aprimoramento do Regimento Geral do CAU, a ser encaminhado via presidência do CAU/MG para deliberação pelo CAU/BR;*

Considerando a complicação de propostas apresentadas pelas diversas instâncias do CAU/MG, incluindo corpo de empregados, gerências, demais comissões e conjunto de conselheiros, compilados pela Gerência Geral e encaminhados a esta comissão através do protocolo SICCAU 1646233/2022.

**DELIBEROU**

1. Aprovar a minuta com o texto proposto para o Regimento Interno do CAU/MG, na forma do anexo desta deliberação, destacando que existem pontos ainda a seres discutidos pelo Plenário do CAU/MG – assinalados na forma de enxertos e comentários no arquivo, para esclarecimentos relativos à motivação das propostas e maior detalhamento da redação final.

Belo Horizonte, 30 novembro de 2022.

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG** |
| CONSELHEIROS ESTADUAIS  | ASSINATURAS |
| Maria Carolina Nassif de Paula – *Coord. Adjunta* 🞏 Valmir Ortega (S)  |   |
| Elaine Saraiva Calderari – *Coordenadora* ◼ Matheus Lopes Medeiros (S)  |  |
| Carlos Eduardo Rodrigues Duarte🞏 Claudia Bernadeth Ribeiro (S)  | AUSENTE |
| Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres 🞏 Maria Del Mar Ferrer Poblet (S)  |  |

*Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Tadeu Araújo de Souza Santos

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Organização e Administração – COA-CAU/MG